**DECRETO MUNICIPAL N.º 3581, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 69 da Lei Complementar n.º 017, de 22 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do requerimento do servidor e, considerando a necessidade dos serviços prestados pelo mesmo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Concedidos os 15 (quinze) dias de férias restantes ao Servidor Público Municipal, **LEO PEDRO MIGLIAVACCA,** ocupante do cargo de Secretário Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

**Art. 2º** Fica convertido 1/3 do período integral das férias (30 dias), em Abono Pecuniário (10 dias), referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014, a serem laborados no período de 04 a 13 de agosto de 2014.

**Parágrafo único**. Os cinco dias de férias remanescentes serão usufruídos no período de 14 a 18 de agosto de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 04 de agosto de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA**